

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Outros



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Resultado dos recursos

- O candidato Marlindo Gomes Cassimiro Filho, RG 1204662010 SSPBA solicitou a revisão da lista de inscritos no processo seletivo, uma vez que seu nome não foi publicado.
Verificando a documentação constatou-se que o referido candidato efetuou o pagamento da taxa de inscrição em 29/09/2015, dentro do prazo estabelecido, e apresentou os documentos exigidos, bem como, comprovou possuir os demais requisitos para o cargo pleiteado.
Desta forma, fica o candidato Classificado para 2ª etapa concorrendo ao cargo de Operador de pequeno suporte – Maniçoba.

- O candidato José Roberto Gonçalves da Silva, RG 0470703318 SSPBA solicitou a revisão da lista de inscritos no processo seletivo, uma vez que seu nome não foi publicado.
Verificando a documentação constatou-se que o referido candidato efetuou o pagamento da taxa de inscrição em 25/09/2015, dentro do prazo estabelecido, e apresentou os documentos exigidos, bem como, comprovou possuir os demais requisitos para o cargo pleiteado.
Desta forma, fica o candidato Classificado para 2ª etapa concorrendo ao cargo de Encanador.

- O candidato Jarbas Costa Siqueira, RG 02892208-58 SSPBA solicitou a recontagem de seus pontos da avaliação curricular, tendo em vista sua desclassificação.
Verificando a documentação apresentada constatou-se que o referido candidato não comprovou o requisito mínimo de tempo de experiência para o cargo pretendido.
Desta forma, fica indeferido o pedido formulado pelo candidato permanecendo o mesmo como desclassificado.

- O candidato Antônio Carlos de Almeida Rocha, RG 1354208064 SSPBA solicitou a recontagem de seus pontos da avaliação curricular, tendo em vista sua desclassificação.
Verificando a documentação apresentada constatou-se que o referido candidato não comprovou o requisito mínimo de tempo de experiência para o cargo pretendido.
Desta forma, fica indeferido o pedido formulado pelo candidato permanecendo o mesmo como desclassificado.